

# ACESSO À INFORMAÇÃO

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 24.03.2025

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
LEGISLAÇÃO	EMENTA
<b><u>Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021</u></b>	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
<b><u>Resolução nº 324, do Conselho Nacional de Justiça, de 30 de junho de 2020</u></b>	Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.
<b><u>Lei Federal nº 13.853, de 08 de julho de 2019</u></b>	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Mensagem de veto
<b><u>Decreto Federal nº 9.936, de 24 de julho de 2019</u></b>	Regulamenta a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.
<b><u>Decreto Federal nº 9.716, de 26 de fevereiro de 2019</u></b>	Revoga dispositivos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.
<b><u>Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019</u></b>	Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

<b><u>Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018</u></b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)
<b><u>Resolução Nº 215, do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de dezembro de 2015</u></b>	Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
<b><u>Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012</u></b>	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
<b><u>Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</u></b>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>EMENTA</b>
<b><u>Resolução SEFAZ nº 381 de 13 de maio de 2022</u></b>	Estabelece procedimentos de tramitação processual de documentos que possuem informações classificáveis nos níveis de sigilo estabelecidos nos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 12.527/2011 e nos arts. 22, 27, 28 e 29 do Decreto Estadual nº 46.205/2017.
<b><u>Ato Normativo TJ N.º 27/2020</u></b>	Estabelece as normas para Gestão de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Ato Normativo TJ nº 08/2018</u></b>	Dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, do Acesso as Informações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.443, de 03 de julho de 2019</u></b>	Dispõe sobre procedimento de consulta ao banco de dados de identificação civil, na forma que menciona.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)